



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 23 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 006/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Wesley Diniz, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores **SÉRGIO RODRIGUES ANDRADE E ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS E A SRA. SABRINA STÉFANE DE ANDRADE LARA**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Piracema/MG para o exercício de 2.019. §1º- A Presidência da citada Comissão Permanente será de responsabilidade do Vereador **SÉRGIO RODRIGUES ANDRADE**. §2º- A participação dos citados membros na presente comissão permanente não pode representar prejuízo às funções dos mesmos; bem como não importará em remuneração. Art.2º- O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da própria Comissão e será indicado através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal. Parágrafo único- Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, de maneira a emitir parecer e auxiliar nas referidas atribuições da Comissão. Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 11 de fevereiro de 2019. **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**.

Publicado em 12/02/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 007/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Wesley Diniz, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores **ALAÉCIO RIBEIRO DINIZ E JOSÉ NILTO VILAÇA E A SRA. SABRINA STÉFANE DE ANDRADE LARA**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Piracema/MG para o exercício de 2.019. §1º- A Presidência da citada Comissão Permanente será de responsabilidade do Vereador **JOSÉ NILTO VILAÇA**. §2º- A participação dos citados membros na presente Comissão Permanente não pode representar prejuízo às funções dos mesmos; bem como não importará em remuneração. Art.2º- O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da própria Comissão e será indicado através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal. Parágrafo único- Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, de maneira a emitir parecer e auxiliar nas referidas atribuições da Comissão. Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2.019, revogando-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 11 de fevereiro de 2019. **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**.

Publicado em 12/02/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 008/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Wesley Diniz, no uso das suas atribuições legais e atendendo ao que restou aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa faz publicar que:

Art. 1º- A Comissão de Legislação, Justiça e Redação será formada pelo Senhor Vereador **ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS**, que ocupará a Presidência da Comissão; pelo Senhor Vereador **ARLINDO JOSÉ DINIZ**; que ocupará a Vice- Presidência e pelo Senhor Vereador **JOSÉ NILTO VILAÇA**. Art.2º- O Presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo Vice- Presidente. Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 23 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 11 de fevereiro de 2019 **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Publicado em 12/02/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº: 009/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Wesley Diniz, no uso das suas atribuições legais e atendendo ao que restou aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa faz publicar que:

Art. 1º- A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária será formada pela Senhora Vereadora **JÚNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA**, que ocupará a Presidência da Comissão; pelo Senhor Vereador **SÉRGIO RODRIGUES ANDRADE**; que ocupará a Vice- Presidência e pelo Senhor Vereador **ALAÉCIO RIBEIRO DINIZ**. Art.2º- O Presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo Vice- Presidente. Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 11 de fevereiro de 2019. **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Publicado em 12/02/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº: 010/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Wesley Diniz, no uso das suas atribuições legais e atendendo ao que restou aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa faz publicar que:

Art. 1º- A Comissão de Serviços Públicos Municipais será formada pelo Senhor Vereador **ALAÉCIO RIBEIRO DINIZ**, que ocupará a Presidência da Comissão; pelo Senhor Vereador **ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS**; que ocupará a Vice- Presidência e pelo Senhor Vereador **JOSÉ NILTO VILAÇA**. Art.2º- O Presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo Vice- Presidente. Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 11 de fevereiro de 2019. **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Publicado em 12/02/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança